Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte realizou-se a 20ª Reunião ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo skype devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes, –** representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso que neste ato também representava o Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; também participaram a Sra. **Claudia da Rosa Lima** da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** /Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC.

Essa reunião teve a seguinte pauta: 1) Novo cronograma do Edital de Chamamento Público: Fase de Classificação em resposta à situação de pandemia frente ao COVID 19; 2) Resposta ao ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para a SMDHC referente às ações de enfrentamento à pandemia Covid-19, priorizando as pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s e que tem por sugestão o emprego de recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso para ações de prevenção e combate ao Coronavírus para beneficiar essas instituições; 3) Prorrogação da gestão dos representantes do COAT devido à situação emergencial em decorrência da pandemia.

**1º item da pauta:** O COAT no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Emergencial n°59.282/2020 bem como a prorrogação da quarentena determinada pelo Decreto Estadual n° 64.953/2020 em resposta à pandemia COVID-19 entende que é necessária alteração do cronograma da fase de Classificação do Edital de Chamamento Público n° 15/SMDHC/FMID/2019 reagendada para 30.06.2020.

 **2º item da pauta**: A Sra. Sandra informou que a SMDHC recebeu um ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo com a sugestão de uso dos recursos depositados no FMID para ações de prevenção e combate ao Coronavírus em ILPIs. O COAT por ser responsável por deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (inciso e, art. 7 da Lei Municipal n 15.906/2012) entendeu que não seria recomendável o uso imediato dos recursos atuais do FMID para ações preventivas de enfretamento ao COVID-19 uma vez os mesmos são limitados e estão atrelados à execução das 46 propostas aprovadas pelo Edital n 15/SMDHC/FMID/2019, concebido para minimizar a situação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade (econômica, física e territorial) da cidade de São Paulo. A sugestão é analisar tempestivamente a implementação de uma Linha Emergencial que beneficie às ILPIs, a partir da entrada de novos recursos ao fundo, destinados especificadamente a esse fim.

Outro ponto discutido foi sobre o Fundo Municipal de Saúde, disponibilizado pela PMSP por meio do Decreto 59.301/2020, para recebimento de doações na situação emergencial e que seria de muita importância para as ILPIs.

Já na esfera nacional o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) por meio da SNDPI – Secretaria Nacional dos Direitos liberou sobre o uso dos recursos do Fundo Nacional da Pessoa o apoio à ILPIs nas 5 regiões do país conforme Resolução n° 52 de 31 de março de 2020. A ação visa o levantamento de 100 ILPIs que não assistidas pelo Sistema Único Assistência Social - SUAS - por meio de um banco de dados cadastrais durante a pandemia do COVID – 19. A previsão de gastos é de R$1.000.000,00 e seguimos no aguardo da informação por meio do CNDI de quais serão as ILPIs que serão atendidas na cidade de São Paulo.

**3º item da pauta**: O COAT entende que devido à situação emergencial em decorrência da pandemia do COVID-19, é necessário prorrogar para 31.08.2020 o mandato dos representantes da atual gestão do COAT Biênio 2018/2020 que seria encerrado em 18.05.2020.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.  São Paulo, 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sandra Regina Gomes**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alessandra Gosling**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Remo Vitório Cherubin (Representado por Marly Augusta Feitosa da Silva)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marly Augusta Feitosa da Silva**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Rosária Paolone (Representada por Marly Augusta Feitosa da Silva)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Cícero Rosendo dos Santos**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **José Carlos Palacios Munoz**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Claudia da Rosa Lima**